



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-SECAD 53/2022

*Designa Equipe de Planejamento da Contratação no PAe 0007428-43.2022.4.01.8004.*

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007428-43.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- a) a [IN 05/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) o Despacho Secad 15893008;
- c) a justificativa, o Documento de Formalização da Demanda - DFD (15836830) e os demais termos apresentados no PAe 0007428-43.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, DOSISTEMA DE CFTV IP DO COMPLEXO DE PRÉDIOS DO ED. SEDE E JEF, INCLUINDO TODA REDE DE INFRAESTRUTURA, CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS INTEGRANTES AO SISTEMA, instalados no Fórum Teixeira de Freitas, situado à Av. Ulysses Guimarães, 2799 – Sussuarana e no JEF situado à Quarta Avenida s/n – CAB da Seção Judiciária da Bahia, sob o regime de execução global:

- RUBEM MARQUES BACELAR FILHO;
- CLESIO VICENTINI SILOTTI.

Publique-se.

**TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS**

Diretor da Secretaria Administrativa -SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/06/2022, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15911610** e o código CRC **172529F9**.

